

Ofício Interno 2.101/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 24/04/2024 às 12:41:52

Setores envolvidos:

GAB-VER

Retificando da proposição do Gabriel Pinto de Aruuda

Em anexo a correção de digitação.

—

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

3_Construcao_de_passarela_urbana_na_Escola_Est_Des_Gabriel_Pinto_de_Arruda.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 24 de Abril de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c aos Secretários Municipais de Infraestrutura e Logística e Trânsito, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, **a criação de uma passarela urbana, faixas elevadas em interseções, localizada em frente da Escola Estadual “Desembargador Gabriel Pinto de Arruda”, a fim de conectar as calçadas de ambos os lados da Avenida Tancredo Neves, Bairro Jardim Padre Paulo.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, com a Secretaria de Infraestrutura e Logística e Trânsito, que sejam verificadas a elaboração de projeto de construção de faixas elevadas em interseções (passarelas urbanas), em frente à Escola Estadual “Desembargador Gabriel Pinto de Arruda”, para que corte a Avenida Tancredo Neves em uma ponta a outra da via.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ocorre que estivemos no local supracitado e muitas pessoas reclamaram que reiteradamente diversos motoqueiros se desviam da Avenida de principal pela via lateral da Escola Estadual “Desembargador Gabriel Pinto de Arruda”, uma vez que na Avenida principal possui uma lombada de redução de velocidade.

Vale lembrar que a imagem a seguir foi retirada do *Google Street View*, pois, atualmente, a via lateral encontra-se asfaltada.



Nesse sentido, os motoqueiros, em condição de velocidades acima do permitido, trafegavam regularmente pela via lateral, haja vista que nesta localidade não possui redutores de velocidades, situação está que tem provocado grande temor aos transeuntes, especialmente às crianças e adolescentes que estudam na aludida escola, pois tais motoqueiros têm transitados em velocidades que extrapolam os limites legais.

Portanto, é de suma importância a análise da continuidade da construção de passarela urbana que corte ambas as vias por inteiro para conectar com a calçada da Escola Estadual “Desembargador Gabriel Pinto de Arruda”.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assinado digitalmente

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FCF-E250-88F5-57B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 24/04/2024 12:42:12
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7FCF-E250-88F5-57B4>